



Sumário

Sumário	1
1. OBJETIVO	1
2. ORIGEM	1
3. DESTINAÇÃO.....	1
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	1
5. ABREVIATURAS USADAS NESTE DOCUMENTO	2
6. PROCEDIMENTO	2

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para atuação da Cooperativa CELETRO em situações de contingência que possam comprometer a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica, assegurando resposta adequada, organizada e tempestiva às ocorrências emergenciais no sistema de distribuição. Visando garantir a continuidade do fornecimento e minimizar impactos de eventos críticos, regendo-se pelos princípios de: Segurança, Eficiência, Responsabilidade, Transparência, Prevenção, Adaptabilidade e Verificabilidade.

2. ORIGEM

A utilização deste procedimento origina-se na necessidade de elaboração e preparação de procedimentos para as situações de emergência na rede de distribuição da Cooperativa.

3. DESTINAÇÃO

Este Plano de Contingência aplica-se a toda a área de permissão da Cooperativa CELETRO, abrangendo:

- Redes de distribuição de energia elétrica;
- Alimentadores e instalações associadas;
- Estrutura operacional, equipes técnicas e administrativas;
- Atendimento ao consumidor e comunicação institucional.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR ISO 9001:2015_Sistema de Gestão da Qualidade_Req. 8.5 – Produção ou fornecimento do serviço;
- **PRODIST – Módulo 8 – Qualidade da Energia Elétrica**, especialmente o item 194, que trata de procedimentos específicos para atuação em contingência;
- **PRODIST – Módulo 4 – Procedimentos Operativos do Sistema de Distribuição**, Seção 4.1.1;
- **Resolução Normativa ANEEL nº 1.137/2025**, de 30 de outubro de 2025;
- Demais normas e regulamentos aplicáveis ao serviço público de distribuição de energia elétrica.
- **POP_ENG_12_Contatos_Institucionais – Cadastro de Contatos Institucionais (Poder Público e Contatos Internos de Emergência)**: documento interno da CELETRO que reúne os contatos dos representantes designados pelos poderes públicos municipal e estadual para recebimento de comunicações em situações de emergência (conforme item 115 do PRODIST Módulo 4 e art. 371-A da RN ANEEL nº 1.000/2021), bem como os representantes institucionais internos da CELETRO. Documento de uso interno – não publicar.



5. ABREVIATURAS USADAS NESTE DOCUMENTO

- ISO – Termo de língua estrangeira “International Organization for Standardization”, traduzido como: “Organização Internacional para Padronização”
- POP – Procedimento Operacional Padrão;
- REG – Registro da Operação;
- SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade.

6. PROCEDIMENTO

6.1 Plano de Contingência em Caso de Emergência na Rede de Distribuição

6.1.1 Definição de Situação de Contingência

Consideram-se situações de contingência aquelas que possam resultar em interrupções significativas no fornecimento de energia elétrica ou risco à segurança do sistema, incluindo, mas não se limitando a:

- Eventos climáticos severos (tempestades, ventos fortes, descargas atmosféricas, enchentes);
- Falhas simultâneas ou de grande extensão na rede de distribuição;
- Acidentes com terceiros envolvendo a rede elétrica;
- Incêndios, quedas de árvores ou estruturas;
- Ocorrências que afetem unidades consumidoras prioritárias;
- Qualquer evento que exija mobilização extraordinária de recursos.

6.1.2 Identificação e Análise de Riscos

A Cooperativa monitoriza riscos climáticos, falhas estruturais (subestações) e eventos externos (incêndios/acidentes) para definir a probabilidade e o impacto no sistema.

- **Natureza dos Riscos:** Eventos climáticos (vendavais, descargas), falhas estruturais em SEs e acidentes externos.
- **Localização e Frequência:** Áreas rurais (maior incidência de quedas de árvores) e centros urbanos (maior impacto por densidade). Frequência histórica: alta no verão e períodos de inundação.
- **Impactos Potenciais:** Interrupção de serviços essenciais, danos patrimoniais e risco à vida.

6.1.3 Níveis de Contingência

- **Nível 1 (Verde - Normal):** Operação padrão dentro dos parâmetros habituais. Até **5% das UCs interrompidas**, com ocorrências isoladas e tempo estimado de restabelecimento dentro dos limites regulatórios individuais. Atendimento pelas equipes de plantão sem necessidade de mobilização adicional.
- **Nível 2 (Amarelo I - Alerta):** Evento em evolução com potencial de agravamento. Entre **5% e 10% das UCs interrompidas** ou alerta meteorológico de temporais e/ou ventos superiores a 60 km/h. Mobilização de equipes de apoio internas e monitoramento intensificado.
- **Nível 3 (Amarelo II - Alerta Máximo):** Situação com impacto operacional significativo. Entre **10% e 20% das UCs interrompidas** OU falha em alimentador troncal com previsão de restabelecimento superior a 4 horas OU previsão meteorológica de tempestades severas iminentes na área de permissão. Mobilização de equipes de apoio e equipes auxiliares.
- **Nível 4 (Vermelho I - Emergência):** Situação crítica, calamidade ou danos graves com impacto social relevante. Mais de **20% das UCs interrompidas** OU danos estruturais em troncos principais com previsão de restabelecimento superior a 8 horas OU decretação de situação de emergência ou calamidade pública por órgão competente. Mobilização total de todos os recursos disponíveis.
- **Nível 5 (Vermelho II - Extremo):** Colapso sistêmico de grande magnitude, caracterizado por danos generalizados e simultâneos em múltiplos alimentadores ou troncos principais, com comprometimento severo da capacidade operacional da Cooperativa. A ativação deste nível é declarada pelo responsável pela Coordenação Geral da Contingência com base na avaliação técnica do cenário, independentemente de limiares numéricos fixos. Requer



acionamento imediato de todos os recursos internos e externos disponíveis, incluindo parcerias intercooperativas, empreiteiras homologadas e suporte governamental, com atuação ininterrupta até a normalização do sistema.

Nota: Os percentuais de Unidades Consumidoras (UCs) interrompidas indicados em cada nível de contingência consideram exclusivamente os consumidores afetados por interrupções com causa derivada de origem interna ao sistema de distribuição da Cooperativa CELETRO, não sendo computadas as interrupções decorrentes de falhas na rede de alta tensão ou no sistema de transmissão de responsabilidade de terceiros. Nos casos em que a interrupção for originada na rede da empresa supridora, a Cooperativa CELETRO adotará imediatamente todas as medidas administrativas cabíveis junto à supridora, incluindo comunicação formal, cobrança de prazo de restabelecimento e registro das tratativas, visando o retorno do fornecimento no menor tempo possível e a proteção dos direitos dos consumidores atendidos pela Cooperativa.

6.1.4 Cadeia de Governança e Comando

- **Estratégico (Diretoria):** Gestão da crise, decisões financeiras e relação institucional.
- **Tático (Coordenação):** Coordenação de logística, suporte interdepartamental e alocação de recursos adicionais.
- **Operacional (COD/Engenharia):** Execução técnica, despacho de equipes e monitoramento em tempo real.

6.1.5 Coordenação Operacional

Em situações de contingência, a Cooperativa CELETRO designará um responsável técnico para coordenação das ações, com atribuições de:

- Avaliar a gravidade da ocorrência;
- Priorizar atendimentos;
- Acionar equipes de campo e recursos adicionais;
- Manter a diretoria informada, quando necessário.

6.1.6 Equipes de Campo

A Cooperativa CELETRO manterá equipes técnicas capacitadas para atuação em contingência, com possibilidade de mobilização em regime de:

- Plantão;
- Equipes de apoio;
- Reforço operacional extraordinário, quando necessário.

6.1.7 Procedimentos Operacionais em Contingência

Em caso de acionamento deste plano, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes procedimentos:

1. Registro e classificação da ocorrência;
2. Avaliação preliminar do impacto e da extensão da interrupção;
3. Priorização do atendimento, com atenção especial a serviços essenciais;
4. Mobilização das equipes técnicas;
5. Atuação segura conforme normas técnicas e de segurança;
6. Restabelecimento gradual do fornecimento;
7. Registro completo da ocorrência para fins de rastreabilidade.

6.1.8 Priorização de Atendimento

Durante situações de contingência, terão prioridade no atendimento:

- Unidades de saúde;
- Sistemas de abastecimento de água;
- Serviços de telecomunicações;



- Órgãos públicos essenciais;
- Demais unidades consumidoras conforme avaliação técnica.

6.1.9 Recursos, Logística e Segurança

A CELETRO assegurará, para atuação em contingência:

- Disponibilidade de veículos operacionais;
- Ferramentas e equipamentos adequados;
- Estoque mínimo de materiais essenciais;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Observância rigorosa às normas de segurança do trabalho.

6.1.10 Comunicação e Atendimento ao Consumidor

Durante situações de contingência:

- Os canais regulares de atendimento ao consumidor permanecerão ativos;
- Integração com Defesa Civil e Bombeiros;
- As informações serão prestadas de forma clara e objetiva;
- As ocorrências e providências adotadas serão devidamente registradas.

6.1.11 Registro, Monitoramento e Avaliação

Todas as ocorrências atendidas sob este Plano de Contingência deverão:

- Ser registradas nos sistemas internos da Cooperativa CELETRO;
- Permitir rastreabilidade das ações adotadas;
- Subsidiar avaliações posteriores e eventuais melhorias nos procedimentos.

6.1.12 Revisão e Atualização

Este Plano de Contingência deverá ser:

- Revisado periodicamente;
- Atualizado sempre que houver alterações relevantes na estrutura operacional ou normativa;
- Disponibilizado publicamente no site institucional da Cooperativa CELETRO, conforme disposto na regulamentação vigente.

6.1.13 Responsabilidades

Compete a cada Envolvido no Processo do Plano Especial de Atendimento:

- **Operador do COD:** Atender aos chamados de ocorrência na rede, analisar ocorrências, analisar e gerenciar o sistema de telecomando, encaminhar a equipe para atendimento, solicitar apoio sempre que necessário;
- **Equipe Operacional:** Permanecer preparado, atender a ocorrência demandada, restabelecer a energia na rede conforme critérios de prioridades, manter veículo abastecido com combustível/materiais/epis/epcs/ferramentas, solicitar apoio sempre que necessário;
- **Almoxarife:** Manter e adquirir de fornecedores estoques de materiais suficientes para suprir demandas das faltas de energia na rede, solicitar apoio sempre que necessário;
- **Coordenador Operacional:** Planejar equipes de apoio na quantidade suficiente para assegurar rapidez e eficácia no restabelecimento da energia em caso de interrupções nos diversos horários, feriados, finais de semana e dias festivos, solicitar apoio sempre que necessário;
- **Técnicos:** Prestar apoio operacional e técnico as equipes na operação de equipamentos especiais e na logística de materiais e outros serviços;
- **Atendentes Comerciais:** efetuar a abertura dos chamados de faltas de energia em todos os canais de atendimento.



6.1.14 Estrutura de Atendimento Emergencial

Para o planejamento e o atendimento emergencial em dias de contingência a Cooperativa conta com a seguinte estrutura:

- Operadores de COD;
- Atendentes Comerciais e Call Center;
- Equipes Leves com Camionetes Operacionais para Atendimentos Emergenciais;
- Equipes Pesadas com Caminhões para Construção de Redes;
- Contatos e Contratos com Empreiteiras Homologada para Apoio na Construção de Redes;
- Contatos e Apoio de Consumidores com Equipamentos e Máquinas para Auxílio as Equipes caso Necessário;
- Estoques Mínimos de Materiais Críticos;
- Contatos e Parcerias com Fornecedores Homologados para Fornecimentos em Caráter de Urgência;
- Contatos e Parcerias com Cooperativas de Energia para Envio Imediato de Apoio Operacional e de Materiais caso seja necessário;
- **POP_ENG_12_Contatos_Institucionais – Cadastro de Contatos Institucionais:** documento interno de uso restrito que centraliza os contatos dos representantes do Poder Público municipal e estadual designados para recebimento de comunicações em situações de emergência, bem como os representantes institucionais internos da CELETRO. Deve ser consultado em qualquer situação de contingência a partir do Nível 2. Versão vigente mantida pelo Setor Regulatório – não publicar.

6.1.15 Coordenação Geral da Contingência

A Coordenação geral da contingência deve ser executada pelo responsável designado pela Cooperativa (Engenheiro, Coordenador, Técnicos, Encarregado Operacional) envolvida no evento.

Cabe a Coordenação geral da contingência realizar a interlocução com todos os envolvidos nos processos internos e caso necessário com os terceiros (Cooperativas, Empreiteiras, Entidades, ...) durante o evento e a delegação interna de atividades.

6.1.16 Equipe de Apoio

As equipes denominadas de apoio são as equipes próprias ou terceiras cedidas pela(s) Cooperativa(s) parceiras ou empreiteiras homologadas para auxílio na recomposição das redes de distribuição da Cooperativa atingidas por eventos meteorológicos de grande proporção.

Essas equipes devem seguir os procedimentos operacionais de trabalho, orientações técnicas e regulamentos estabelecidos pela Federação / Cooperativa e estarão sujeitas a fiscalização da Cooperativa coordenadora do evento.

6.1.17 Equipe Pesada (Construção de Redes)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar trabalhos de construção e/ou manutenção em redes aéreas desenergizadas.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.

6.1.18 Equipe Leve (Atendimento de Emergência)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar intervenções nas redes de distribuição aérea.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das



atividades laborais.

6.1.19 Segurança do Trabalho

Cabe aos responsáveis pela segurança do trabalho da Cooperativa e a Engenharia receber as equipes de apoio e realizar a integração e acompanhamentos dessas equipes quando necessário.

Na recepção das equipes deve-se solicitar o telefone do Encarregado/Lider da equipe para contato com os representantes da Cooperativa coordenadora do evento.

Ao receber as equipes de apoio o responsável pela segurança do trabalho da Cooperativa e a Engenharia devem fornecer a essas equipes o Plano de Emergência da Cooperativa e as orientações necessárias para a realização do serviço.

6.1.20 Despacho e Encerramento das Ocorrências

O despacho das ocorrências deve ser realizado pelo COD da Cooperativa via telefone móvel (celular) ou rádio, para o responsável da equipe de apoio, tanto leve quando pesada, incluindo equipes próprias quanto as terceiras.

6.2 Logística

6.2.1 Hospedagem e Alimentação das Equipes de Apoio

A hospedagem e alimentação dos componentes das equipes de apoio (Cooperativas e Empreiteiras) devem ser providenciadas pela Cooperativa. Os custos decorrentes da alimentação e hospedagem serão de responsabilidade da Cooperativa.

6.2.2 Materiais e Equipamentos

Os materiais e equipamentos necessários para as obras de reestabelecimento das redes de distribuição devem ser disponibilizados pela Cooperativa nos locais das atividades.

Quando não for possível essa logística, o responsável da Cooperativa deve acordar com o Encarregado/Lider da equipe ao local de entrega dos materiais.

Os materiais não utilizados, substituídos e/ou descartados devem ser organizados pelas equipes próprias e de apoio em local apropriado para posterior recolhimento da Cooperativa.

Para as situações atípicas onde seja necessário buscar empréstimo de material em outra Cooperativa, caberá ao responsável pelo evento (Engenheiro, Gerente e o Encarregado Geral de Campo) solicitar junto ao responsável da Cooperativa parceira e comunicar o Almoxarife para que conduza e registre este processo para posterior devolução.

A Cooperativa será responsável pelo custo de combustível das equipes de apoio referente ao deslocamento e ao desenvolvimento das atividades para o reestabelecimento das redes de distribuição.

6.2.3 Medição de Serviços e Fiscalização

A Cooperativa é responsável pela elaboração de croquis dos serviços executados, identificação de materiais utilizados e a devolver.

A medição dos serviços para fins de pagamento de mão de obra, contabilização e o apontamento de inconformidades para eventuais correções deve ser executada pela equipe de fiscalização da Cooperativa.

As eventuais correções apontadas pela fiscalização ficam a cargo da Cooperativa.



6.3 Execução do Plano de Operação e Manutenção em Dias de Contingência por Nível

O plano de gerenciamento de dias atípicos e de contingência para alerta de temporais considera três períodos para a execução das ações de mitigação de danos, comunicação e reestabelecimento do sistema.



6.3.1 Dia “D-1”

O dia “D-1” corresponde ao dia que antecede a ocorrência de prováveis temporais diagnosticados por sistema de monitoramento meteorológico.

Identificada a probabilidade de ocorrência de eventos meteorológicos de grandes proporções na área de atuação da Cooperativa, a Coordenação geral da contingência deve:

- Comunicar todos os envolvidos internamente e mantê-los em alerta (Operador de COD, Atendentes Comerciais, Eletricistas, Almoxarife e demais envolvidos)
- Planejar as ações de contingência;
- Buscar junto a empresa de previsão meteorológica os boletins atualizados da evolução climática que antecedem o evento previsto.

6.3.2 Dia “D”

O dia “D” corresponde ao período de ocorrência do provável temporal.

Nesse dia, a Cooperativa deve:

- Verificar o nível de contingência do evento;
- De acordo com o nível de contingência acionar toda a sua estrutura interna disponível;
- De acordo com o nível de contingência acionar as Cooperativas e Empreiteiras parceiras para apoio com equipes e materiais.

Obs.: À medida que o sistema for sendo reestabelecido considera-se na ordem de mérito para desmobilização das equipes, que sejam desmobilizadas prioritariamente as equipes de apoio.

6.3.3 Dia “D+1”

O dia “D+1” corresponde ao período posterior a ocorrência do temporal e da normalização do sistema de distribuição de energia da Cooperativa.

Após a normalização do sistema, a Cooperativa deve:

- Promover as ações de medição dos serviços e fiscalização;
- Recolhimento dos materiais substituídos e/ou descartados;
- Realizar os acertos referentes a mão de obra e materiais utilizados no evento.


Luis Augusto Melo Bottlender
Eng. Eletricista CELETRO
RS 250280



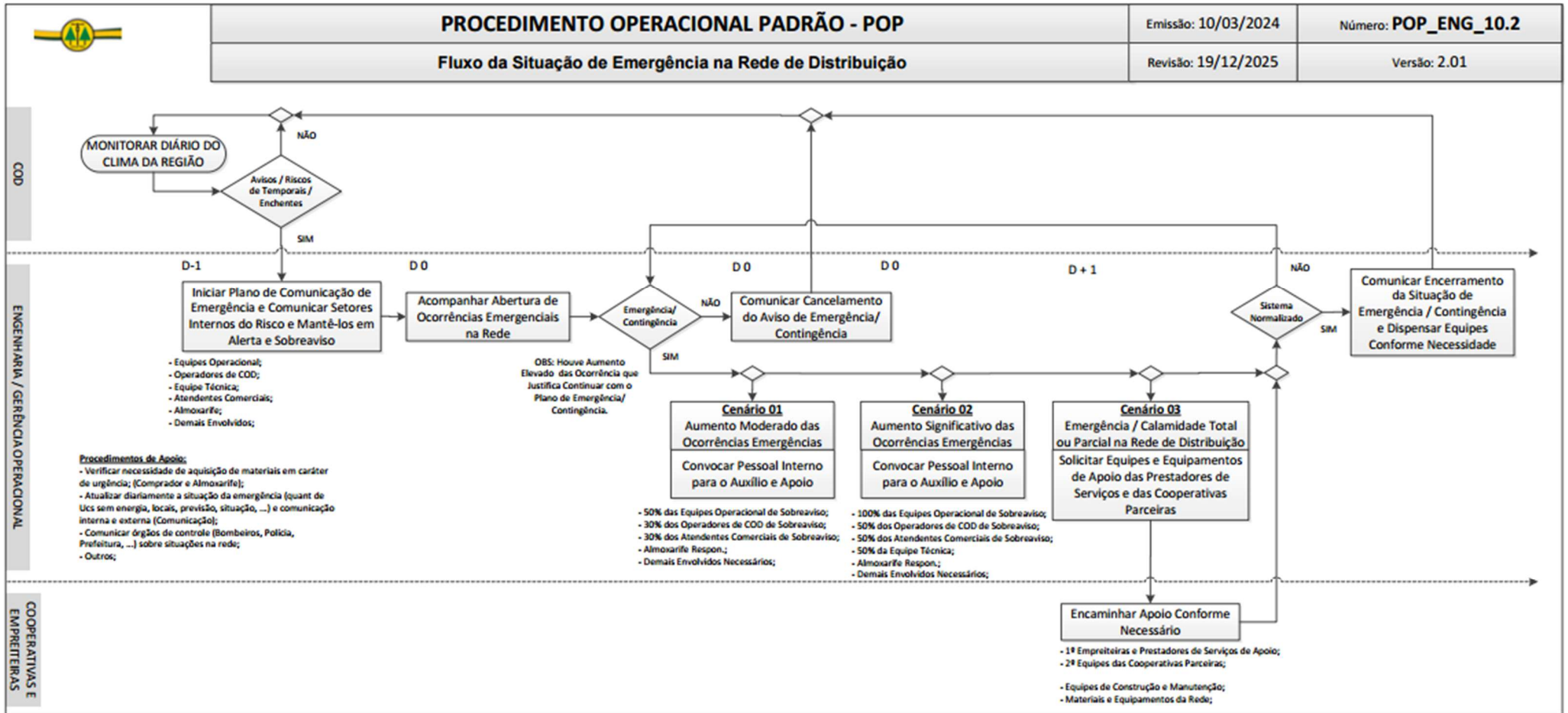
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO_POP

**Plano de Contingência em Caso de
Emergência na Rede de Distribuição**

Data Emissão: 10/03/2024	Número: POP_ENG_10.1
Data Revisão: 23/04/2026	Versão: 2.02



Anexo I: Fluxo da Situação de Emergência na Rede de Distribuição





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO_POP

Plano de Contingência em Caso de Emergência na Rede de Distribuição

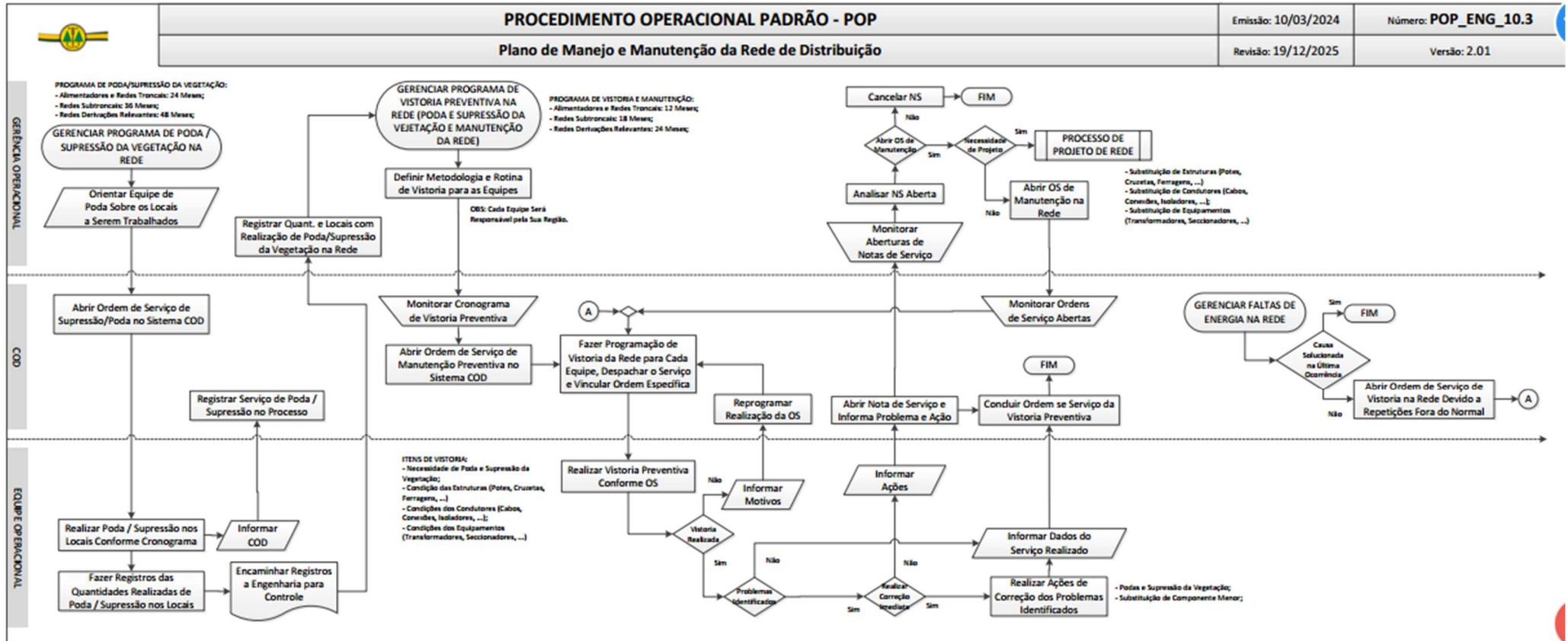
Data Emissão:
10/03/2024

Número:
POP_ENG_10.1

Data Revisão:
23/04/2026

Versão:
2.02

Anexo II: Fluxo do Plano de Manejo e Manutenção da Rede de Distribuição





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO_POP

Plano de Contingência em Caso de Emergência na Rede de Distribuição

Data Emissão: 10/03/2024
Número: POP_ENG_10.1

Data Revisão: 23/04/2026
Versão: 2.02

Anexo III: Plano de Comunicação em Dias de Emergência



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO_POP

Plano de Comunicação em Caso de Emergência na Rede de Distribuição

Data Emissão: 10/03/2024
Número: POP_ENG_10.4

Data Revisão: 19/12/2025
Versão: 2.01

SITUAÇÃO	O QUE COMUNICAR	QUANDO	COM QUEM	COMO	RESPON.
Pré Evento D-1	Risco / Alerta de Tempestades e Outros Eventos Climáticos	Dia / Horas Anterior ao Evento	Colaboradores - Equipes Operacional - Operadores de COD; - Equipe Técnica - Atendentes Comerciais; - Almoxarife Resp. - Demais Envolvidos;	WhatsApp Reunião Telefone	COD Engenheiro Coordenador
Pré Evento D-1	Risco / Alerta de Tempestades e Outros Eventos Climáticos	Dia / Horas Anterior ao Evento	Consumidores Comunidade	Redes Sociais Rádios Site	Comunicação
Dia do Evento D 0	A Ocorrência do Evento de Tempestades e Outros Eventos Climáticos Convocar Colaboradores para seus Devidos Postos de Trabalho	No Início das Ocorrências na Rede	Colaboradores - Equipes Operacional; - Operadores de COD; - Equipe Técnica - Atendentes Comerciais; - Almoxarife Resp. - Demais Envolvidos;	WhatsApp Telefones Presencial	COD Engenheiro Coordenador
Dia do Evento D 0	Foi Identificado que os Locais e Consumidores sem Energia e Que os Trabalhos de Correção já Estão Sendo Providenciados	Imediatamente ao Identificar o Equipamento Afetado	Consumidores Afetados	SMS	COD e Comunicação
Dia do Evento D 0	A Ocorrência do Evento de Tempestades e Outros Eventos Climáticos Ocasionalmente Desligamento na Rede de Distribuição da Cooperativa, Locais Afetados, Quant sem Energia, Previsão de Retomada, Trabalhos sendo realizados	Imediatamente ao Identificar os Locais Afetados	Consumidores Comunidades Direção	Rádios Locais Site Redes Sociais SMS	Comunicação
Dia do Evento D 0	Solicitar Apoio Operacional e de Equipamentos das Prestadoras de Serviços Parceiras	Ao Evidenciar a Incapacidade Interna de Atuar nas Ocorrências no Nível 3	Empreiteiras e Prestadoras de Serviços Homologadas	Telefone WhatsApp	Engenheiro Coordenador
Dias Posteriores ao Evento D+1+2+3, ...	Situação das Ocorrências na Rede (UCs Atingidas, Locais, Previsão de Retomada do Fornecimento, Riscos, ...)	Diariamente Hora em Hora	Consumidores Comunidades Direção Setores de Atendimento / Comercial	Rádios Locais Site Redes Sociais WhatsApp	Comunicação
Dia Posterior ao Evento D+1	Solicitar Apoio Operacional e de Equipamentos das Cooperativas Parceiras	Ao Constatar a Incapacidade de Lidar com a Situação sem Apoio no Nível 3	Cooperativas Parceiras	Telefone WhatsApp	Engenheiro Coordenador